

Ofício nº 31/2024

Parobé, 01 de abril de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024:

APROVOU:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que "Altera dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 002/2012, de 26 de março de 2012, e dá outras providências", COM AS EMENDAS que seguem:

- 1) **Emenda Aditiva nº 003/2024**, de autoria do Vereador Gilberto Miguel Gomes Junior-PDT, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que "Altera dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 002/2012, de 26 de março de 2012, e dá outras providências".
- 2) **Emenda Modificativa nº 004/2024**, de autoria do Vereador Gilberto Miguel Gomes Junior-PDT, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que "Altera dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 002/2012, de 26 de março de 2012, e dá outras providências".

Projeto de Lei do Executivo nº 009/2024 que "Autoriza a receber em doação, da Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, um relógio eletrônico digital e dá outras providências".

As redações finais seguem anexas.

DEU PUBLICIDADE:

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: Nº 56, 57, 58, 59 e 60 de 2024 de autoria do Vereador Marcos Antonio Friedrich-PDT. Nº 61 de 2024 de autoria do Vereador Celso Luiz de Abreu-PL.

Parobé, RS 42º Ano de Emancipação Política,
10ª Legislatura. 01 de abril de 2024.

Roberto Carlos dos Santos Pereira
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Diego Dal Piva da Luz
Prefeito Municipal
Parobé/RS